



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2024

LEI Nº809/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$137.158,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	531	08.244.2009.2108.0000	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS		137.158,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	0 05 03
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária do FNAS, através da emenda Parlamentar individual nº 444090010 no valor de R\$ 135.150,00 para estruturação de serviços da rede do SUAS.

Excesso:

137.158,00

Fontes de Recurso
05 03

137.158,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CALUMBI, 05 de junho de 2024

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO